CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 NIRE: 4240000207 2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda a ser deliberada. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado da necessidade de renovação do seguro das instalações da sede social. Apresentado as propostas os conselheiros aprovaram por unanimidade a contratação da apólice junto à empresa Tokio Marine com o preço de R\$ 1.515,86 (hum mil quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) parcelado em 06 (seis) vezes sendo esta a proposta a de menor valor. Item 2º (segundo) O presidente informou ao conselho de administração que a negociação empreendida com a Celesc Distribuição S/A que resultou na transferência de área de atuação, ligação de novos consumidores e transferência de ativos (redes de distribuição e transformadores) na localidade de Rio Capivaras Alto (Rio do Rastro e Vargem Grande) foi exitosa sendo que a quantia a ser paga pela Coopermila a Celesc Distribuição no valor de R\$ 17.013,19 (dezessete mil e treze reais e dezenove centavos) que corresponde aos custos residuais dos bens ora transferidos foi parcelada em 06 (seis) parcelas mensais reajustadas ao juro de 1% (hum por cento) ao mês. Item 3º (terceiro) O conselho de administração avaliou a informação quanto à publicação da medida provisória publicada pelo estado de Santa Catarina de nº 255/2022 (duzentos e cinquenta e cinco de dois mil e vinte e dois) resultante do cumprimento a Lei Complementar Federal nº 194/2022 (cento e noventa e quatro de dois mil e vinte e dois) que estabelece mudança significativa no cálculo do tributo estadual ICMS sobre as notas fiscais de fornecimento de energia elétrica a associados e consumidores. O conselho constatou que a redução na alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) para 17% (dezessete por cento) alcançara um pequeno número de consumidores da classe rural face ao benefício de aplicação da alíquota de 12% (doze por cento) ao fornecimento até 500 kWh (quinhentos quilowatts hora), porém a classe residencial também possui a mesma redução de alíquota até os consumos registrados de 150 kWh (cento e cinquenta quilowatts hora) e as demais serão beneficiadas em sua totalidade. Analisada a mudança da base de cálculo a ser tributada registra-se uma redução significativa de até 54,76% (cinquenta e quatro inteiros e setenta e seis décimos de percentagem) observando que o imposto futuro a ser pago será menos da metade paga atualmente alcancando todas as classes de consumo. Item 4º (quarto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Fernanda Freitas matrícula nº 2.055, João Batista Gonçalves matrícula nº 2.057, Odirlei de Oliveira matrícula nº 2.059, Jeferson Mattos da Silva matrícula nº 2.060, Cristiane Ane Rörig matrícula nº 2.061, Juliana Sangaletti matrícula nº 2.062, José S. Warmeling Jr matrícula nº 2.063, Diandra Elias matrícula nº 2.065 e a demissão dos associados: Anderson Michels matrícula nº 1.359, Michel Sangaletti matrícula nº 1.613 e Roque Bittencourt matrícula nº 1.926 não se registrando exclusão por óbito, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e guarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzidas por meio eletrônico conforme artigo 32° (trigésimo segundo) alínea "c" do estatuto social.

## Lauro Müller/SC, 14 de julho de 2022.

## Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida – Presidente Lucia de Fatima Z. Lopes - Secretária

Geraldo Benedet – Vice–Presidente Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Christian Fernandes – Conselheiro Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

## **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta